

Goiânia, 03 de janeiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 003/2022

De: Farmácia**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**


Compra de medicamentos Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47897	ACIDO FOLINICO COMP 15 MG	COMP	200
8087	AMIODARONA COMP 200MG	COMP	60
17573	ATROPINA SOL OFTALMICA 0,5% / 1% 5ML	FRASCO	20
24956	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL INJ 5.000.000UI	FRASCO	200
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	400
24958	CLARITROMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	FRASCO	60
34421	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0,2% 100ML	FRASCO	50
16969	GLUCONATO CLOREXIDINA 0,12% SOL BUCAL	FRASCO	30
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA	600
5814	DOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML 100ML	FRASCO	60
40604	ENOXAPARINA SODICA 40MG SER 0,4ML	SERINGA	300

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.


César Almeida de Assunção
Comprovar
CEAP-SOL/ISG-GO

18638	FENITOINA INJ 50MG/ML 5ML	AMPOLA	200
40324	HALOPERIDOL 5MG	COMP	100
40324	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	UNIDADE	100
17037	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	30
4999	PROPANOLOL 40MG	COMP	200

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Larissa de Souza Melo
Supervisora de Farmácia
CRE: 14374 CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

César Almeida de Assunção
César Almeida de Assunção

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.